



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Centro – Satuba, Alagoas, CEP: 57120-000
Telefone/Fac-símile: (82) 3194 -1150 – Ramal 9070
Diretoria de Ensino – DE

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ANO LETIVO DE 2017

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Satuba torna público o Processo Seletivo Interno, com vistas à concorrência ao preenchimento de 04 vagas ofertadas pelo Programa de Monitoria para o ano letivo de 2017, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de Inscrição: **16/10/2017 a 20/10/2017**

1.2. Local de inscrição: DAA

1.3. Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.

1.4. Requisito para Inscrição:

ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Ensino Médio Integrado ou do Curso Subsequente do Câmpus Satuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

1.5. Documentação Exigida:

Cópia do documento de identidade; CPF, boletim do ano letivo anterior e do ano em curso e formulário próprio de inscrição devidamente assinado.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2. 1. O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

2.1.1 Contribuir para o desenvolvimento do processo de aprendizagem através da participação de monitores, em colaboração com o professor no atendimento às especificidades dos alunos, visando à minimização dos riscos de evasão e repetência e à melhoria da qualidade de ensino;

2.1.2 Proporcionar aos alunos do Câmpus Satuba vivência didático-pedagógica no acompanhamento das atividades docentes, constituindo-se um dos instrumentos de fortalecimento da aprendizagem voltados àqueles que apresentam defasagem em relação aos conteúdos da sua formação inicial;

2.1.3 Suscitar, no aluno monitor, interesse pelo ensino e oportunizar a participação na vida acadêmica, por meio do exercício de atividades relativas à docência.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA

3.1 Para postular a monitoria, o candidato a monitor deve:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado no IFAL;

3.1.2 Ter cursado, com aproveitamento igual ou superior à média 7,0 a disciplina objeto da inscrição nesse processo seletivo;

3.1.3 Não possuir outra atividade com bolsa remunerada pelo IFAL;

3.1.4 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 08 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o horário de aula;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1. São atribuições do monitor:

4.1.1. Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejado pelo professor/orientador e pela Coordenação Pedagógica;

4.1.2. Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;

4.1.3. Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;

4.1.4. Solicitar a intervenção do professor/orientador e da Coordenação Pedagógica quando julgar necessário.

5. DOS DEVERES DO MONITOR

5.1. São deveres do monitor:

5.1.1. Cumprir 06 (seis) horas semanais no mínimo de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor/orientador, respeitando o horário de aulas do aluno monitor;

5.1.2. As duas horas restantes deverão ser destinadas à orientação ao monitor pelo professor orientador;

5.1.3. Ter frequência superior a 85% das atividades previstas;

5.1.4. Comparecer às reuniões para as quais for convocado pelo professor/orientador, Coordenação Pedagógica, ou demais órgãos institucionais;

5.1.5. Entregar à Coordenação Pedagógica, com a devida apreciação do professor/orientador, ao final do período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

6. É VEDADO AO MONITOR:

6.1. Ministras aulas curriculares em substituição ao professor em sala de aula, laboratório ou quaisquer outros recintos;

6.2. Realizar avaliações de qualquer natureza e desenvolver funções meramente burocráticas;

6.3. Recusar, sob qualquer pretexto, a presença de algum aluno da Instituição durante a realização de atividades;

6.4. Fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades como monitor, por qualquer pessoa;

6.5. Acumular o recebimento de valores relativos a outras bolsas.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

7.1. São atribuições do Professor Orientador:

7.1.1. Subsidiar o monitor no desempenho das atividades programadas;

7.1.2. Elaborar com o monitor o cronograma de atividades que atenda aos objetivos da monitoria, observando os horários para a realização das mesmas;

7.1.3. Acompanhar as atividades do monitor, dirimindo suas dúvidas, sugerindo alternativas de resolução de problemas e dotando-o de informações que resultem no aprimoramento de seu desempenho;

7.1.4. Promover oportunidades de aprofundamento dos conhecimentos do monitor, sobretudo em relação aos conteúdos da área de atuação da monitoria;

7.1.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria;

7.1.6. Acompanhar o desempenho do aluno monitor nas demais disciplinas do curso;

7.1.7. Apresentar, bimestralmente, à Coordenação Pedagógica relatório escrito das atividades da monitoria;

7.1.8. Analisar o relatório final do monitor e enviá-lo, assinado, à Coordenação Pedagógica após

registro das observações em relação à avaliação da monitoria.

8. DA SELEÇÃO DE MONITORES

- 8.1. Poderá postular uma vaga no Programa de Monitoria de que trata este Edital, o aluno que tenha sido aprovado com média nunca inferior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual pretende se habilitar como monitor;
- 8.2. O aluno poderá candidatar-se à seleção que se constituirá de duas etapas: prova escrita e entrevista;
- 8.3. As provas escritas versarão sobre os conteúdos previstos neste Edital e serão elaboradas pelos professores da Instituição;
- 8.4. Os exames de seleção serão realizados no período de 25/10/2017, quarta feira, as 13:30 as 15:30;
- 8.5. A entrevista será feita por bancas examinadoras, específicas para cada disciplina, composta de 02 (dois) docentes das disciplinas e uma pedagoga da instituição. Entrevista que definirá a classificação do candidato será realizada no dia 27/10/2017, sexta feira, horário da tarde.
- 8.6. A prova de seleção abrangerá os conteúdos curriculares relativos às séries cursadas e a série atual do candidato a monitor, tanto em nível de Ensino Fundamental quanto em nível de Ensino Médio;
- 8.7. O resultado da seleção será divulgado nos quadros de avisos distribuídos no Campus Satuba, até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova;
- 8.8. Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,00 (sete) inteiros;
- 8.9. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente.

9. DAS BOLSAS

9.1. Serão concedidas 06 bolsas, de acordo com a tabela abaixo:

Série	Disciplina	Distribuição de bolsa
1º ano	Matemática	01
	Língua Portuguesa	01
2º ano	Química	01
	Biologia	01
3º ano	Língua Portuguesa	01
	Física	01

- 9.2. As bolsas de cada disciplina serão destinadas de acordo com a classificação dos candidatos;
- 9.3. O período de vigência de cada bolsa será de outubro a dezembro e fevereiro a março;
- 9.4. O valor das bolsas será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- 9.5. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IF/AL Campus Satuba;
- 10.2. O pagamento dos valores das bolsas será suspenso durante o recesso escolar, conforme regulamentação superior do IFAL;
- 10.3. O contrato de monitoria poderá ser cancelado:
 - 10.3.1. Por solicitação do monitor;

10.3.2. Por solicitação expressa do professor/orientador e anuência da Coordenação Pedagógica mediante justificativa fundamentada;

10.3.3. Por trancamento de matrícula;

10.3.4. Por desempenho insuficiente em pelo menos 03 (três) disciplinas, excetuando-se aquela em que é objeto da monitoria;

10.3.5. Por inobservância do disposto nos itens 4 e 5 deste Edital.

10.4. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pela Coordenação Pedagógica, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11. Só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista.

Satuba, 16 de outubro de 2017.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1º Ano

Matemática

1. Operações fundamentais com os números inteiros relativos: adição, subtração, multiplicação; potenciação e radiciação
2. Regras de conversões de unidades de medida;
3. Porcentagem
4. Problemas com operações fundamentais
5. Cálculo de área
6. Teorema de Pitágoras
7. Função do 1º grau, análise e interpretação de gráficos
8. Função do 2º grau, análise e interpretação de gráficos

2º Ano

Língua Portuguesa

1. Variação linguística.
2. Ortografia I: Novo Acordo Ortográfico.
3. Ortografia II: emprego de Z, S, SS, C, Ç, SC, X e CH.
4. Ortografia III: emprego de G e J.
5. Acentuação gráfica: em vocábulos oxítonos, paroxítonos e proparoxítonos.
6. Os gêneros literários: Épico, Lírico e Dramático.
7. Literatura de Informação.
8. Literatura de Catequese.

2º Ano

Química

- 1- Massa Atômica e Massa Molecular
- 2- Equações Químicas e Balanceamento de Equações
- 3- Cálculos Envolvendo Grau de Pureza
- 4- Cálculos Envolvendo Rendimento
- 5- Concentração em g/L
- 6- Título e Porcentagem em Massa
- 7- Concentração em mol/L
- 8- Diluição de Soluções

2º Ano

Biologia

1. Átomos e compostos químicos: Modelo atômico, ligações químicas (iônica e covalente).
2. Misturas e Soluções químicas.
3. Estados físicos da matéria.
4. Biomas do Brasil.
5. Sistemática: classificação dos seres vivos, taxonomia, regras nomenclatura científica, árvores filogenéticas e cladogramas.
6. Vírus e bactérias.
7. Reino Vegetal: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
8. Filo Porifera. 9. Filo Cnidaria. 10. Filo Platyhelminthes (e doenças). 11. Filo Nematoda (e doenças).

3º Ano

Língua Portuguesa

1. Análise morfosintática do período simples;
2. Estrutura da frase: termos essenciais , integrantes e acessórios;
3. Regências nominal e verbal.
4. Iniciação à elaboração do texto dissertativo-argumentativo.
5. Período composto por coordenação;
6. Período composto por subordinação;
7. Orações subordinadas substantivas;
8. Elaboração de textos dissertativos-argumentativos.

3º Ano

Física

1. Operações com vetores;
2. Princípios da eletrostática;
3. Eletrodinâmica: circuito elétrico;
4. Potência;
5. Associação de resistores;
6. Resistores em série;
7. Resistores em paralelo;
8. Voltagem.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

O aluno _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado no _____ semestre, do curso de _____, no período _____, residente a _____, telefone () _____, celular () _____ e-mail _____ vem pela presente requerer sua inscrição para atuar como monitor (a) da disciplina de _____ do curso de _____ junto ao Professor (a) _____.

Para isso, declara possuir a seguinte disponibilidade horária: _____

.

Satuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno: _____